ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

ATA Nº 4/2016 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS - Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, no auditório da Casa do Artista de Góis, reuniu a Assembleia Municipal pelas dezassete horas com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DO DIA

1. AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO);
2. 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2016;
3. 3ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2016;
4. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Estavam presentes os senhores:
Presidente: Dr. José António Pereira de Carvalho (PS)
1ª Secretária: Drª. Dina Marlene Bandeira Carvalho (PS)
2º Secretário: José Rodrigues (PS)

Vogais:
Partido Socialista (PS) – Jaime Miguel Fernandes Garcia, Dr. João Miguel Carvalho Mourão, Nuno Pedro Tavares do Nascimento, Valentim Antunes Rosa e Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva.

Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis – Dr. Miguel Luís Martins Alves Fortunato; José Carlos Rodrigues Garcia, Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões, Orlando Cide Antunes Alvarinhas e José Manuel Sequeira Cardoso Bandeira, Maria do Céu Simões Alves

Presidentes das Juntas de Freguesia de:
Alvares – Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte (Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis)
Góis – Graciano Antunes Rodrigues (PS)

Vila Nova do Ceira - António Barata Carvalho (PS)
União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal – Carlos da Conceição Jesus (PS)

Da Câmara Municipal registou-se a presença da senhora Presidente, Drª. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira e dos Vereadores Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Engº Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.

FALTAS: O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento que o senhor Engº. Mário Almeida Nunes e o senhor Amílcar Barata Aleixo do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes, bem como o senhor Engº Renato José Santos Vitorino do PS, por motivos alegados não poderão comparecer nesta sessão, tendo sido solicitado com base na legislação em vigor e do Regimento da Assembleia Municipal de Góis a sua substituição. Face ao exposto, comunicou que na presente reunião integram a bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis os senhores José Manuel Sequeira Cardoso Bandeira e Orlando Cide Antunes Alvarinhas, e, da bancada do PS o senhor Valentim Antunes Rosa.

Sob proposta do senhor Carlos da Conceição Jesus, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade um Voto de Solidariedade para com a População da Madeira, devido à situação de calamidade dos incêndios com que a ilha foi confrontada na passada semana.
De igual modo, deliberou por unanimidade um Voto de Louvor a todos/as os/as Bombeiros/as Portugueses/as envolvidos no combate aos incêndios que ultimamente assolaram o nosso território, um reconhecido agradecimento e gratidão pelo exemplar desempenho em tantas situações dramáticas e de risco.

ORDEM DO DIA

1. AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) – Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 12.07.2016

relativa à Autorização para a Abertura do Procedimento Concursal para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau (Chefe de Divisão).

Interveio o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que considerando a importância da DGUPA e de todos os serviços afetos a esta Divisão, bem como o números de trabalhadores a afetos à mesma, e, face à complexidade e ao conjunto de trabalhos que a Câmara Municipal tem em curso a fim de cumprir a sua missão, realçou que o referido procedimento poderá efetivamente "pecar por tardio". Porém, é seu entendimento que se trata de um procedimento concursal importante, opinião partilhada com todo o Executivo camarário nas suas intervenções em sede do Executivo sobre este assunto.

Usou da palavra o senhor Miguel Luís Martins Alves Fortunato referindo corroborar com as palavras do senhor Jaime Garcia, realçando o facto de "pecar por tardio", uma vez que se percebe que é importante dotar a Câmara Municipal com um trabalhador com estes conhecimentos e estas funções, realçando e questionando a "questão de ser um ato tardio", porque a Câmara Municipal tem em curso a revisão ao PDM, sendo que um trabalhador com o perfil proposto no procedimento certamente seria uma mais-valia neste processo.

Mais referiu, que cabe ao órgão deliberativo pronunciar-se sobre a composição do júri proposto pela Câmara Municipal, sendo que à exceção da senhora Chefe da DAG, não tem conhecimento dos outros elementos que constituem o mesmo, pelo que recomendou que numa próxima oportunidade que seja remetida nota curricular de todos os elementos que integram o júri, a fim de todos terem conhecimento das competências dos avaliadores que irão avaliar os candidatos ao procedimento concursal.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a composição do Júri proposto.

2. 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL/ANO 2016 - Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 02.08.2016, relativa à 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal/Ano 2016.

Usou da palavra o senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que permanecendo algumas dúvidas e não tendo havido a total oportunidade no seio do grupo municipal do PS para um cabal esclarecimento sobre o assunto que irá ser

objeto de análise, solicitou a interrupção da sessão pelo um período de 5 minutos, a fim de prestar alguns esclarecimentos à bancada do PS.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal interrompeu a sessão pelas 17.40 horas, tendo os trabalhos sido retomados pelas 17.45 horas.

Dada a palavra ao senhor líder de bancada do PS, referiu tratar-se de um assunto que tem sido objeto de análise em diversas reuniões da Câmara Municipal, sendo seu entendimento que tem havido dificuldade em entender as diversas propostas apresentadas, tendo mesmo ocorrido numa reunião em que este assunto fazia parte da ordem de trabalhos, três dos Vereadores terem abandonado a reunião antes do período da ordem do dia. Acrescentou, que na reunião seguinte foram apresentadas duas propostas de alteração ao Mapa de Pessoal, tendo sido a proposta apresentada pela senhora Presidente rejeitada por maioria e a proposta apresentada pelos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues aprovada por unanimidade. No entanto, após leitura do parcelar da Câmara Municipal e tendo em conta as intervenções, foram evidenciados um conjunto de alertas de inconformidades relativamente à segunda proposta, isto é, à proposta que foi aprovada por unanimidade. Referiu que as propostas de Alteração ao Mapa de Pessoal habitualmente são acompanhadas de uma informação relativa à legislação que suporta a alteração ao Mapa de Pessoal, Carreiras, Categorias, Centro de Competências/Áreas de Atividades e respetiva fundamentação para a necessidade de alteração ao Mapa de Pessoal, facto que não é visível na proposta apresentada pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues. Mais referiu, que a proposta da senhora Presidente está relacionada como suprimento de uma necessidade de diversos colaboradores que estão ao serviço da Câmara Municipal, alguns trabalhadores em regime de mobilidade interna, bem como a necessidade de recrutamento de novos trabalhadores para diferentes áreas, a fim de colmatar as faltas existentes nos serviços. Referiu ainda que se esta questão ficar resolvida até ao términus do período legal previsto para as mobilidades, há a possibilidade destas 14 pessoas que se encontram em reserva de recrutamento poderem efetivamente constituírem-se como trabalhadores da Câmara Municipal, mas que caso seja ultrapassada a data em questão, a Câmara Municipal terá que iniciar novo procedimento concursal,

sendo que as pessoas constantes na referida reserva teriam que ser novamente opositores ao mesmo.

Considerando que a proposta apresentada pelos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues não está fundamentada relativamente à alteração ao Mapa de Pessoal para os lugares em causa, questionou a razão para tal, e, tendo em conta que esta Assembleia Municipal não tem os documentos habituais para apreciação deste assunto, se esta se encontra em condições de deliberar sobre este ponto.

Interveio o senhor Miguel Luís Alves Fortunato que iniciou a sua intervenção referindo perceber as dificuldades de entendimento do documento proposto à Assembleia Municipal para deliberação. Referiu, que o que está em análise e será objeto de deliberação deste órgão é efetivamente a deliberação tomada pelo Executivo em minuta, sendo que o parcelar da Câmara Municipal não é percetível para um cidadão menos atento àquilo que se tem passado, bem como às situações atípicas que o PS está atravessar. Contudo, referiu que o que está em causa para a Assembleia Municipal é a proposta que foi objeto de aprovação por unanimidade, uma vez que a primeira proposta não mereceu a aprovação da maioria do Executivo.

Referiu ainda, que o presente assunto já há muito que poderia ter sido objeto de resolução, porém a senhora Presidente tem dificuldades em perceber como funciona uma Câmara Municipal, i.e., qualquer Vereador pode apresentar assuntos para serem incluídos na Ordem do Dia em sede do executivo, sendo que a proposta dos mesmos deverá ser votada, i.e, se a mesma deve ser ou não aceite, caso a mesma seja aceite, não existe proposta A e B, mas sim a proposta que foi aprovada.

Mais referiu, entender o porquê dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues não aceitem alterar o Mapa de Pessoal com os outros Postos de Trabalho, sem ser a carreira de Assistente Operacional. Relembrou, que em sede do órgão deliberativo foi objeto de análise a anulação de um procedimento concursal, devidamente fundamentado com parecer jurídico, sendo que o mesmo referia que caso a Assembleia Municipal não deliberasse pela anulação do mesmo, poderia efetivamente subentender-se que o referido procedimento já teria *à priori* candidato escolhido. Referiu que o Mapa de Pessoal é um organograma da estrutura e de toda

a orgânica que o Executivo entende ter nos seus serviços, porém é seu entendimento a existência de alguma dificuldade em compreender as situações em que a Assembleia Municipal já aprovou relativamente a determinados procedimentos concursais, sendo que na prática os admitidos do concurso não estão efetivamente a exercer as funções para as quais foram recrutados. Realçou, que sobre esta situação não necessita de exemplificar com o caso concreto de trabalhadores da Câmara Municipal, porque infelizmente a discussão sobre recursos humanos começa logo no Gabinete de Apoio à Presidência, i.e, não se sabe se o senhor Chefe de Gabinete o é efetivamente ou é apenas motorista, desconhecemos o paradeiro da Secretária nomeada para o cargo e vimos outras pessoas a exercerem essas funções, portanto referiu não existir um politica coerente na gestão de recursos humanos na Câmara Municipal de Góis, sendo esse um grave problema. Referiu, conseguir perceber quando se pretende resolver a situação A, B, ou C, sendo tão poucos habitantes neste concelho é nossa obrigação tratar as pessoas pelo nome, não há mal nenhum nisso, nem muito menos lhe parece que se trata de um problema democrático. O que não aceita, é que se crie na população determinadas expetativas, i.e, que a Autarquia irá ter determinados serviços, sendo que os mesmos única e simplesmente não funcionam, porque o trabalhador que iria ocupar um posto de trabalho num determinado departamento, afinal encontra-se a executar tarefas em outro departamento. Realçou assim, entender o porquê dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues em não aprovar todas as alterações propostas ao Mapa de Pessoal pela senhora Presidente.

Quanto ao lugar para 14 Assistentes Operacionais, referiu tratar-se de Postos de Trabalho em que todo o Executivo entende a necessidade, realçando a urgência na utilização das pessoas que se encontram na reserva de recrutamento, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se unicamente sobre a alteração ao Mapa de Pessoal para o recrutamento de 14 Assistentes Operacionais, conforme a deliberação aprovada para o efeito.

Interveio o senhor Paulo Miguel Fernandes Silva referiu não ter conhecimento se a Ata que aprovou o presente assunto foi ou não aprovada, porém o assunto em análise foi aprovado em minuta, sendo que na realidade estamos a discutir um parágrafo, i.e, "*De seguida, a senhora Presidente colocou à votação do Executivo a proposta*

apresentada pelos senhores Vereadores Diamantino Jorge Simões Garcia, Maria Helena Antunes Barata Moniz e José Alberto Domingos Rodrigues: "Proposta de alteração ao mapa de pessoal/ano 2016, de criação de 14 postos de trabalho de Assistente Operacional, face à lista de ordenação final dos candidatos homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara em 30/03/2015."" Perante esta proposta, questionou não saber a quem deverá efetivamente colocar questões sobre a mesma, uma vez que entende que os elementos da Assembleia Municipal devem possuir mais informação sobre a proposta que citou, uma vez que a fundamentação apresentada foi "a *lista de ordenação final dos candidatos homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara em 30/03/2015*". Referiu ser do seu conhecimento que poderá efetivamente consultar as Atas da Câmara Municipal, porém como elemento da Assembleia Municipal deveriam naturalmente ter a referida lista de ordenação final dos candidatos homologada por despacho da Sra. Presidente da Câmara em 30/03/2015, anexa ao documento em discussão, uma vez que irão votar uma lista sem terem conhecimento da mesma. Questionou se o assunto em análise não poderá ser analisado e deliberado na sessão deste órgão em setembro, questionando ainda, sobre o número de vezes que a proposta apresentada pela senhora Presidente foi objeto de não aprovação, bem como, o porquê de ser proposto somente à aprovação os 14 lugares para Assistente Operacional. De seguida, fez uma breve alusão aos lugares propostos pela senhora Presidente de alteração ao documento em análise, sendo que presentemente será objeto da Assembleia Municipal deliberar sobre a aprovação de 14 lugares para Assistente Operacional, questionando quais as funções que os mesmos irão exercer.

Terminou a sua intervenção, questionando se é ou não da responsabilidade da Presidente da Câmara Municipal fazer aprovar ou não o Mapa de Pessoal, bem como se na história da política concelhia se alguma vez a oposição aprovou um parcelar da proposta apresentada pela Presidente de Câmara sobre o Mapa Pessoal.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o que irá ser objeto de deliberação é a posição tomada por unanimidade pelo Executivo. Sobre as diversas questões colocadas deu a palavra à senhora Presidente para se pronunciar.

Dada a palavra à senhora Presidente referiu que esta é a 5ª vez que o assunto foi agendado e de facto estamos na presença de um conjunto de recursos humanos

que claramente fazem falta à Câmara Municipal de Góis. Referiu, que não há na história do poder local democrático que os Mapas de Pessoal sejam presentes à Câmara Municipal fragmentados. Ainda sobre este assunto, referiu que solicitou parecer jurídico sendo o mesmo bastante claro relativamente à ausência total de fundamentação, porém podem questionar o porquê do seu voto ter sido a favor, referindo que o fez uma vez que se trata de uma parte de um todo apresentado por si e pelo senhor Vice-Presidente. Realçou que os 14 Assistentes Operacionais fazem falta aos serviços da Câmara Municipal, como também os outros por si propostos. Referiu ser sua opinião pessoal, que lhe parece ser um pouco contraditório que quem não viabiliza o Mapa de Pessoal para o ano em curso, como é que pode propor alterações se de facto desconhece a dinâmica diária da Autarquia. Acrescentou, que os Vereadores que apresentaram a proposta que foi votada favoravelmente de alteração ao Mapa de Pessoal, afirmaram que não deixaram de viabilizar outras propostas desde que estas venham separadas, pelo que mencionou que cada situação em que se verificar a aprovação de propostas obrigará a uma sessão de Assembleia Municipal para deliberação do assunto. Ainda sobre a proposta em análise, referiu que a mesma não se encontra fundamentada, nem de facto, nem de direito, sendo essa sua preocupação, pelo que solicitou para o efeito parecer jurídico. Referiu a existência de um documento, entregue em sede do Executivo, o qual invoca para o efeito o Regimento da Câmara Municipal, porém o mesmo também refere a existência da possibilidade da fusão das propostas. Ainda sobre esta matéria, referiu ter votado favoravelmente, assim como o senhor Vice-presidente porquanto entendem que esta é uma parte do todo, pelo que resolverá e m parte alguns dos problemas existentes em matéria de recursos humanos da Câmara Municipal.

Dada a palavra ao senhor Miguel Luís Alves Fortunato, referiu que o que não há na história é alguém que tenha governado a Câmara Municipal com a prepotência com que a senhora Presidente o faz, e, se dúvidas houver poderá naturalmente a esclarecer. Sobre o assunto em questão, referiu que em sede do Executivo o mesmo foi aprovado por unanimidade, tendo de seguida o mesmo sido remetido a este órgão para deliberação, tendo sido convocada Assembleia Municipal extraordinária fundamentando com o assunto em questão, sendo que as objeções colocadas em

Assembleia Municipal são do próprio PS, pelo que compete ao PS informar se quer ou não resolver os problemas das pessoas.

Dada a palavra à senhora Presidente de Câmara referiu que parecia-lhe a Assembleia Municipal tinha um papel fiscalizador, porém estava equivocada, uma vez que o que lhe sobra a si em prepotência falta a outros em verticalidade.

Dada a palavra ao senhor Paulo Miguel Fernandes Lemos Silva referiu desejar esclarecer o senhor Miguel Fortunato que esta proposta não é do PS, mas sim, dos Vereadores Diamantino Jorge Simões Garcia, Maria Helena Antunes Barata Moniz e José Alberto Domingos Rodrigues, não percebendo onde é que irão exercer as funções os 14 Assistentes Operacionais, pelo que referiu que a Assembleia Municipal irá aprovar a alteração do Mapa de Pessoal para os referidos lugares, porém não obteve qualquer informação e fundamentação em que Divisão e Serviços é que os mesmos irão exercer funções.

Interveio o senhor José Carlos Rodrigues Garcia referindo que a senhora Presidente apresentou uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal que não foi aprovada pela maioria, porém foi de igual modo apresentada uma proposta pelo Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que é a que foi aprovada por unanimidade, pelo que deve a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre a mesma, e deliberar sobre esta de acordo com a posição de cada um sobre o assunto em causa.

Dada a palavra ao senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que na sequência das diversas intervenções e após os esclarecimentos prestados pela senhora Presidente, revelou que o que o surpreende é a leveza do líder da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, porque habitualmente em qualquer assunto que seja presente à Assembleia Municipal, se existe algum pormenor na Ata que não esteja totalmente em conformidade, tal revela-se motivo de crítica, porém desta vez não se levanta da sua parte a mais pequena objeção. Relativamente ao Mapa de Pessoal tem havido sempre intervenções muito rigorosas por parte da bancada do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, porém presentemente parece que não as há, sendo essa a vossa posição. Concluiu, referindo que por aquilo que entende da leitura efetuada ao documento é que a Assembleia Municipal está perante uma proposta relacionada com um conjunto de 14 Assistentes Operacionais, e não obstante a proposta aprovada não estar

devidamente fundamentada, é do conhecimento de todos quais as funções que estes irão executar, uma vez que na proposta apresentada pela senhora Presidente são visíveis os fundamentos para a criação desses lugares. Realçou a existência de uma questão que tem a ver com as necessidades existentes nos serviços da Câmara Municipal, bem como com as necessidades das famílias e dos Goienses, pelo que não podemos ser alheios a essa situação, sublinhando que é de referir as palavras do senhor Vice-presidente "*No entanto, e apesar do referir, com todo o pragmatismo que a situação exige, vota favoravelmente a proposta*" e *da senhora Presidente* "apesar do seu voto ser favorável à proposta em discussão reitera o facto de considerar que a mesma não se encontra devidamente fundamentada de facto e de direito", ou seja, o que nós temos são posições favoráveis no sentido de desbloquear esta questão. Acrescentou, que aparentemente andamos todos a "brincar" e a gastar energias ao longo do tempo, quando Góis necessita de muitas melhorias essenciais, considerando que este tipo de discussões são uma falta de respeito para com os Goienses. Realçou que a bancada do PS tem liberdade de opinião sobre esta matéria, porquanto estão em causa pessoas e famílias, bem como as necessidades da Câmara Municipal, pelo que cabe a cada um votar de acordo com a sua consciência, sabendo de antemão se não votarmos favoravelmente corremos o risco das pessoas que se encontram na reserva de recrutamento ficarem desintegradas no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal.

Usou da palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus referiu ter tido a oportunidade de ter estado presente da reunião do Executivo em que o presente documento foi aprovado por unanimidade, tendo compreendido perfeitamente a necessidade do assunto ser objeto de deliberação urgente da Assembleia Municipal em virtude da existência de 14 pessoas na reserva de recrutamento, sob pena que até setembro se não for tomada qualquer deliberação favorável as mesmas, terá que se efetuar novo procedimento concursal para recrutamento de Assistentes Operacionais.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por maioria com dezassete votos a favor, e, uma abstenção, do senhor Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva do PS, aprovar a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal/Ano 2016.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte Declaração de Voto: "Perante a "Proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal/Ano 2016" cumpre-me esclarecer das razões que levaram a que o meu voto fosse favorável. Na realidade, o

Presidente da Assembleia Municipal, independentemente dos deveres genéricos deste Órgão, tem responsabilidades específicas, previstas na lei, plasmadas no "Regulamento da Assembleia Municipal do Concelho de Góis", nomeadamente o dever de fiscalização dos atos praticados pelo Executivo. Perante a situação em causa, verifica-se que o documento apresentado por três Vereadores da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artº 11º/3 do Regimento da Câmara Municipal de Góis, não cumpre os requisitos ali consignados, regulamento este aprovado por eles próprios, na medida em que, cito "Até à votação de cada proposta podem ser apresentadas, sobre o mesmo assunto, *propostas escritas e devidamente fundamentadas de facto e de direito*, que serão simultaneamente discutidas e votadas". Ora, segundo o que consta a folhas 8 do parcelar remetido a esta Assembleia, tal não aconteceu, pelo que, em minha opinião, o documento deveria ter sido liminarmente rejeitado pela Mesa, ou, em alternativa, sido pedido para suprir a falta relativa à fundamentação. Tal não aconteceu, o documento foi aceite pela Mesa, colocada à votação, tendo sido aprovado por unanimidade, quando na realidade cabia unicamente ao Executivo aprovar a remessa do documento para a Assembleia, esta sim, entidade competente para a sua aprovação ou não aprovação, no que concerne ao "Quadro de Pessoal" da Autarquia. Compreendo o dilema, pois estão em causa postos de trabalho, famílias com parcos rendimentos, mas o mesmo acontece com os restantes quadros incluídos no proposta apresentada pela Senhora Presidente de Câmara, não aprovados pela "Nova Maioria" do Executivo – as palavras não são minhas – que assim se veem defraudados, só em termos de esperança de concorrer a determinada categoria, pois a lei determina que os lugares sejam atribuídos por concurso público, com preferência para candidatos em situações especiais. Face ao exposto, não podia o meu voto ter outro sentido senão o da aprovação, apesar de ser contrária aos interesses do Município apresentados na proposta vetada pelos senhores três Vereadores, proposta esta decerto elaborada com base no conhecimento das reais necessidades por parte de quem está a gerir a Autarquia, e de se saber não reunir os pressupostos previstos no Regimento da Câmara Municipal, pois estão em causa postos de trabalho, sendo porém inédito pretender-se que um Mapa de Pessoal seja votado eventualmente, categoria a categoria, caso a caso. É uma situação a todos os títulos lamentável, pois a única maioria existente presentemente é a do Partido

Socialista, obtida nas urnas, não podendo a gestão autárquica ser desvirtuada por um golpe palaciano, tipo país do Terceiro Mundo, nem devendo o Presidente de qualquer Assembleia Municipal receber, para conhecimento, uma carta onde se questiona, vinda precisamente de quem provocou a atual destabilização, se sabe o que é que quer dizer MAIORIA e DEMOCRACIA, igualmente não se aceitando a tese de que, cito, "… é apenas e tão-somente a democracia a funcionar". Não é. Atitudes como estas colocam em causa precisamente a democracia, levam ao caos, ao desgoverno, com as inevitáveis consequências para a população e para o concelho de Góis, devendo sim prevalecer o entendimento e o diálogo, tantas vezes por mim tentado sem quaisquer resultados, preterindo-se hipotéticos interesses ou quezílias pessoais que só desacreditam a atividade política e os políticos em geral. Razões tinham os Romanos quando diziam que por estas bandas havia um "povo que não se governava nem se deixava governar".

3. 3ª REVISÃO ÀS GOP/ANO 2016 – Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 12.07.2016 relativa à 3ª Revisão às GOP/Ano2016.

Interveio o senhor Miguel Luís Martins Alves Fortunato referindo que na sequência das notícias vindas a público sobre um comunicado da senhora Presidente, percebe e aceita que a Câmara Municipal de Góis está a ser governada por um orçamento do ano de 2014 ou até anterior, o que se prova pela constante transição de alguns investimentos de não para ano, pelo que efetivamente poder-se-ia propor de igual modo uma revisão que incluísse os investimentos pretendidos. Mais referiu, estar a Câmara Municipal perante uma revisão tão pequena que o leva a concluir que pode a mesma não chegar para cumprimento do programa eleitoral apresentado aos goienses, realçando que os goienses não se deixam enganar, porquanto estão atentos e seguramente vão saber distinguir que o orçamento não é o de 2014, mas sim o de 2009.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, referiu que se trata de uma revisão e não de uma alteração ao documento em causa, porquanto a alteração é da competência do Executivo. Mais informou, que na 3ª Revisão às GOP o assunto mais importante é sobretudo a candidatura que a Câmara Municipal apresentou no âmbito do QCA para a requalificação da E.B.1 e Jardim de Infância

de Vila Nova do Ceira, onde foi também incluído o Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Nova do Ceira, mediante acordo celebrado com a Casa do Povo desta freguesia.
A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a 3ª Revisão às GOP/Ano2016.

4. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Foi presente duas deliberações do Executivo da sua reunião ordinária de 12.07.2016, e, uma da sua reunião ordinária de 02.08.2016 relativas à assunção de compromissos plurianuais.
A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a assunção de compromissos plurianuais constantes nas duas deliberações do Executivo de 12.07.2016, e, na deliberação do Executivo de 02.08.2016

Minutas: 1 a 4.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Assembleia declarada encerrada a sessão, pelas dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pelo senhor Presidente e pelos Secretários.

O Presidente,_____

A Primeira Secretária,_____

O Segundo Secretário,_____